

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 13/2020

COMUNICADO Nº 1

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 13/2020.

Referência: Contratação de instituição de consultoria especializada na prestação de serviço de suporte administrativo, mobilização, capacitação, pesquisa, desenvolvimento, elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos técnicos de incremento da oferta de serviços ambientais em mananciais estratégicos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul..

Questionamento 1

No item 5.6 páginas 21 e 22/62 consta que: considerando a demanda de expertise multidisciplinar na elaboração dos PRISMAs e, porventura, a demanda por levantamentos, estudos, ensaios e experimentos requeridos em qualquer um destes eixos, o orçamento previsto para este estudo considera recursos para a contratação de serviços pontuais como análises de solo, água, aerolevanteamento, aplicação de questionários, etc.

Entretanto, não consta no ATO ou mesmo nos Termos de Referência, a indicação de quantitativos desta demanda por estudos e ensaios e também não foram previstos, na Planilha Orçamentária – Apêndice II, valores específicos para este tipo de serviço.

Assim sendo entendemos que caso venha a ser necessário realizar algum serviço pontual como análises de solo e água, aerolevanteamento ou outro tipo de serviço,

a contratação será feita diretamente pela AGEVAP, cabendo a contratada a indicação e fiscalização do serviço.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 1

Não. O item 3.23 do orçamento faz referência a reserva de recursos para a contratação destes serviços pontuais de apoio técnico. No nosso orçamento reservamos R\$ 1.200,00 para cada PRISMA. Nossa estimativa é com base na nossa experiência com projetos semelhantes que demandaram serviços de aerofotogrametria e de laboratório. É importante que a empresa proponente reserve recursos para estes serviços de apoio técnico pois fatidicamente serão requeridos. Do contrário não haverá recurso disponível para estas atividades, implicando em severa perda de qualidade dos PRISMAs. Os serviços devem ser previamente autorizados e serão medidos e pagos via comprovação de custo.

Questionamento 2

Consta na página 46/62 que a Instituição contratada se obriga a vincular os profissionais da equipe técnica temporária, na etapa de elaboração do Produto 3, de forma que os consultores atuem diretamente na elaboração dos PRISMAs, planejando e participando, inclusive das oficinas e reuniões previstas.

Seja no ATO ou nos Termos de Referência não consta a obrigatoriedade dos profissionais das equipes permanente e temporária, residirem no local de trabalho. No entanto, no texto acima, transcrito do ATO, consta que os profissionais da equipe temporária devem participar das oficinas e reuniões previstas, em número de 42 (3 por cada PRISMA). Por outro lado, na Planilha Orçamentária, não foram previstas passagens aéreas o que impede, financeiramente, que os profissionais indicados

para os cargos da equipe técnica temporária, participem das reuniões, caso não residam no local de trabalho.

Decorre daí um duplo entendimento. A AGEVAP vai providenciar a compra das passagens sempre que houver necessidade de qualquer um dos profissionais participar de uma ou de todas as 42 reuniões ou os profissionais que não tiverem residência fixa, no local de desenvolvimento dos serviços, não tem a obrigatoriedade de participar das reuniões.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 2

Não. Nem o Ato nem o TdR menciona a obrigatoriedade dos membros da equipe técnica permanente ou temporária residirem em Resende. Isto não nos cabe obrigar. No entanto, toda a referência de deslocamento é feita com base no município de Resende onde a empresa contratada deverá manter seu escritório funcional com a equipe técnica permanente atuando. Cabe à empresa proponente avaliar e arcar com as opções logísticas de para o posicionamento da sua equipe permanente e temporária no município de Resende. Na ocasião de realização das oficinas participativas para construção dos PRISMAs, único deslocamento de equipe reconhecido pela contratante, estão previstos recursos para custeio com veículo, combustível, pedágios e diárias (que inclui hospedagem e alimentação).

Questionamento 3

Estão previstas, na Planilha Orçamentária, 168 diárias. Considerando que deverão ocorrer 3 reuniões ou oficinas por PRISMA, supõe-se que só 4 profissionais da equipe deverão participar das mesmas e que estes profissionais serão o coordenador e os membros da equipe temporária.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 3

Não está totalmente correto. É assertivo o entendimento de que a cada oficina participarão 4 membros da equipe já que haverá apenas um veículo disponível. No entanto, a alocação dos membros da equipe técnica permanente e temporária deve ser estratégica para cada oficina. A contratante espera que a empresa contratada zele pelo primor da qualidade do PRISMA, já que este é um instrumento central dentro do programa Mananciais, viabilizando o investimento eficaz, eficiente e efetivo dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na BHRPS no aumento da oferta de serviços ambientais nas microbacias alvo. Assim, a empresa comporá para cada uma das três oficinas participativas de elaboração dos PRISMAs uma equipe possivelmente diferente e adequada para o bom êxito da oficina. Esperamos que as equipes utilizadas mesquem e explorem ao máximo a expertise dos profissionais que compõem a equipe técnica permanente e temporária com sua participação em cada uma das oficinas. Imaginamos que apenas o coordenador não deve deixar de estar presente em todas as oficinas, já que é o responsável técnico pelo PRISMA.